



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICO 03526/2020-1

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
PERÍODO: 3º Quadrimestre de 2019
UNIDADE GESTORA: 039E0700001 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
RESPONSÁVEL: Sergio Farias Fonseca
C.P.F.: 873.374.527-72

Pelo presente Termo de Notificação Eletrônico, fica o responsável acima identificado **NOTIFICADO** do **ALERTA** emitido ao Poder Executivo Municipal de Jerônimo Monteiro, conforme disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), pelo fato de o jurisdicionado ter ultrapassado o(s) limite(s) abaixo relacionado(s), com base nas informações do 3º Quadrimestre de 2019 do sistema LRFWeb, como demonstrado no(s) quadro(s) a seguir:

Limite de Despesa com Pessoal - Executivo	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL	35.227.894,98
Despesa Total com Pessoal – DTP	17.956.985,09
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL	50,97
Limite Máximo (54% da RCL)(Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	19.023.063,29
Limite Prudencial (51,3% da RCL)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	18.071.910,12
Limite Para Alerta (48,6% da RCL) (inciso II, § 1º, do art. 59 da LRF)	17.120.756,96

Limite de Alerta de Despesa com Pessoal ultrapassado

Informamos que, com base nos arts. 22 e 23 da Instrução Normativa TC nº 43/2017, após a geração deste Termo de Notificação Eletrônico, todas as funcionalidades referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM) e à Prestação de Contas Anual (PCA) do CidadES ficarão desabilitadas para essa Unidade Gestora, sendo a assinatura digital no referido Termo condição necessária para restabelecer as funcionalidades do sistema.

Vitória, 3 de julho de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO